

NOTA DE REPÚDIO À SUSPENSÃO DO CONSUP/IFSC POR PRAZO INDETERMINADO

Os Conselheiros e as Conselheiras do Conselho Superior do IFSC abaixo-assinados vem a público repudiar a decisão autoritária do reitor *pró-tempore* do IFSC, André Dala Possa, de suspender por prazo indeterminado a 67ª Reunião Ordinária (iniciada no último dia 14 de dezembro), agindo na contramão dos princípios da gestão democrática e participativa. Conforme determina a Lei nº 11.892/2008, o CONSUP é o órgão deliberativo máximo do IFSC, hierarquicamente superior à reitoria, não havendo previsão legal para que o reitor *pró-tempore* tome essa decisão unilateral de suspensão das atividades do colegiado, tampouco decisão judicial que o force a fazê-lo.

Esclarece-se que após votação do plenário do Conselho, por ampla maioria, de que a resolução editada ad referendum pelo reitor *pró-tempore* não atendia a decisão judicial, foi proposta a edição imediata de nova resolução capaz de satisfazer a determinação da liminar, ao mesmo tempo em que possibilitaria que o CONSUP desse sequência às suas atividades. O reitor *pró-tempore*, entretanto, inconformado com a análise e decisão democrática do pleno e alegando “insegurança jurídica”, mesmo havendo reiteradas manifestações de Conselheiros e Conselheiras pela continuidade da reunião com diversas pautas urgentes e importantes para a comunidade, encerrou a reunião e cerceou o direito de representação dos membros eleitos pela comunidade.

Conforme já registrado na referida reunião, **os Conselheiros e Conselheiras reiteram a exigência do cumprimento imediato da decisão judicial emanada no Mandado de Segurança nº 5023472-26.2020.4.04.7200 com a continuidade da reunião e das atividades do Conselho, do respeito à democracia no IFSC e ao direito de representação dos servidores, estudantes e comunidade.**

Florianópolis, 16 de Dezembro de 2020.

1. ADRIANO ANTUNES RODRIGUES - representante diretor-geral
2. ANA PAULA KANZAKI – representante egresso
3. CHRISTINA MARTINEZ HIPÓLITO – representante docente
4. DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO - representante docente
5. DAVI SELL IAHN - representante técnico-administrativo
6. EMANUEL LUIZ FLÔRES DA SILVA – representante discente
7. ÉRICO DE AVILA MADRUGA - representante docente
8. FELIPE CINTRA NUNES BRAGA - representante docente

9. FILIPE DOS SANTOS - representante discente
10. HENRI CARLO BELAN – representante diretor-geral
11. JANAINA TURCATO ZANCHIN – representante federação trabalhadores
12. JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS - representante docente
13. JENEFFER FARIAS BORA - representante discente
14. JOEL JOSÉ DE SOUZA – representante diretor-geral
15. LIZANE DALBERTO BRASIL - representante discente
16. MARCOS DORVAL SCHMITZ – representante federação trabalhadores
17. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREA - representante técnico-administrativo
18. MOISÉS CARLOS BAHIENSE BERNARDINO - representante técnico-administrativo
19. NELI DE LEMOS - representante técnico-administrativo
20. PATRICK PIROLO – representante egresso
21. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM - representante docente